PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 80/2012

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através das Secretarias de Obras e de Turismo e Meio Ambiente, uma parceria para que seja dado continuidade ao projeto de arborização de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida parceria entre os poderes legislativos e executivos municipal juntamente com as secretarias acima mencionadas é de suma importância para o nosso município, no tocante ao melhoramento na qualidade de vida da população, através do plantio de mudas de arvores em nossa cidade. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Anivaldo Moraes de Almeida Vereador

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC